

Secretaria Municipal de
Gestão e Governo



PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.09.01-DIV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS, FISCAIS E DE RECURSOS HUMANOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, BEM COMO A TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS DE REGISTROS, APOIO E ORIENTAÇÃO EM ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimento dos interessados que foram realizadas as seguintes **modificações/retificações no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.09.01-DIV**, veículas nos diários: Diário Oficial do Estado do Ceará, Caderno 3 e diário O POVO página 15 do dia 09/01/2024; bem como no Diário Oficial do Município de Caucaia/CE, edição do dia 01/08/2024:

1. NO SUBITEM 3.4. Relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: (FL. 172 DOS AUTOS):

1.1. Onde se lê:

1.2.

“3.4.1. Relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL:

3.4.1.1. Prova de Registro ou inscrição da licitante (pessoa jurídica) na entidade profissional competente.

3.4.1.1.1. Entende-se por entidade profissional competente os seguintes conselhos profissionais:

- a) **PARA O LOTE 01** - Conselho Regional de Administração – CRA;
- b) **PARA O LOTE 02** - Conselho Regional de Contabilidade – CRC;
- c) **PARA O LOTE 03** - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.”

1.2. Leia-se agora:

“3.4.1. Relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL:

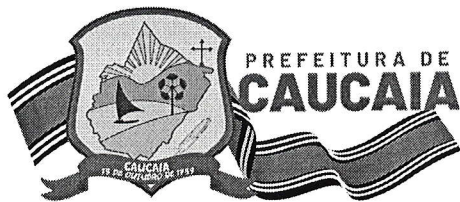
3.4.1.1. Prova de Registro ou inscrição da licitante (pessoa jurídica) na entidade profissional competente.

3.4.1.1.1. Entende-se por entidade profissional competente os seguintes conselhos profissionais:

- a) **PARA TODOS OS LOTE** - Conselho Regional de Administração – CRA.”

2. NO SUBITEM 4 TERMO DE REFERÊNCIA (FL. 195 DOS AUTOS):

Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D),
n.º 270-A, Padre Romualdo
Caucaia, Ceará



Secretaria Municipal de
Gestão e Governo



2.1. Onde se lê:

“3.4.1. Relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL:

3.4.1.1. Prova de Registro ou inscrição da licitante (pessoa jurídica) na entidade profissional competente.

3.4.1.1.1. Entende-se por entidade profissional competente os seguintes conselhos profissionais:

- a) **PARA O LOTE 01** - Conselho Regional de Administração – CRA;
- b) **PARA O LOTE 02** - Conselho Regional de Contabilidade – CRC;
- c) **PARA O LOTE 03** - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.”

1.2. Leia-se agora:

“3.4.1. Relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL:

3.4.1.1. Prova de Registro ou inscrição da licitante (pessoa jurídica) na entidade profissional competente.

3.4.1.1.1. Entende-se por entidade profissional competente os seguintes conselhos profissionais:

- a) **PARA TODS OS LOTE** - Conselho Regional de Administração – CRA.”

2. DA CONCLUSÃO

CONSIDERANDO que as alterações realizadas afetam diretamente as condições de habilitação, faz-se desnecessária a reabertura do prazo inicialmente estabelecido, previsto no art. 21, §4º da Lei nº 8.666/1993. **Logo, fica a sessão de recebimento de envelopes fica remarcada para às 09h00min do dia 07 de fevereiro de 2024**, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE.

O aviso resumo deste adendo, deverá ter publicidade legal nos mesmos meios que circulou o aviso resumo da licitação (Diário oficial do estado, Diário de grande circulação, Diário Oficial do Município de Caucaia/CE).

ROBERTA SERAFIM DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE

CAUCAIA/CE, 19 DE JANEIRO DE 2024.

Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D),
n.º 270-A, Padre Romualdo
Caucaia, Ceará